

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

PARECER Nº 26/2022/CAET

APROVADO EM: 26/10/2022

PROCEDÊNCIA	Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN).
OBJETO	Apreciação da proposta de reestruturação do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio no Campus Avançado Resende
RELATOR(ES)	Eduardo da Costa Pinto DÁvila, Gabriela Fonseca Mendonça, João Carlos Santos Silva Júnior, Lívia Tenório Cerqueira Crespo Vilela, Márcio Corrêa Pereira.

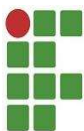
O presente parecer tem por objeto a apreciação da proposta de reestruturação do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio no Campus Avançado Resende.

A proposta deste parecer foi pauta da 130ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET) realizada de forma remota no dia 28 de setembro de 2022.

I – HISTÓRICO

No ano de 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro-Campus Avançado Resende iniciou a oferta do seu primeiro Curso Técnico Integrado de Nível Médio. No segundo semestre de 2020 foi completado seu primeiro ciclo, com a formatura da primeira turma do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio. Após este período, criou-se uma comissão de estudo de atualização do referido curso técnico para melhor adequação da matriz curricular à realidade da Instituição e dos discentes. O curso reformulado tem previsão de início das suas atividades no semestre letivo 2023.1, na modalidade presencial, com duração de seis semestres, estando de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

A proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso foi apresentada e aprovada no colegiado de curso em 14/06/2021 e no Colegiado de Campus (Reunião da Equipe Diretiva) no dia 15/06/2021. Durante a 130ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico, realizada de forma remota no dia 28 de setembro de 2022, a proposta foi então apresentada pelo diretor adjunto de desenvolvimento do ensino João Vitor Justen e pela professora Maiara de Alvin Almeida.



II – ANÁLISE

A análise dos documentos e redação do parecer foi realizada de forma conjunta, em duas reuniões remotas, nos dias 13/10 e 20/10 e através da elaboração de documento compartilhado em *drive*, com a participação dos/as conselheiros(as) do *campus* Duque de Caxias.

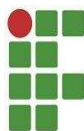
De acordo com a proposta de atualização do plano pedagógico de curso, as justificativas para a atual reformulação são (i) superar dificuldades operacionais do plano de curso vigente (quantitativo docente, sobrecarga e reprovação discente e infraestrutura), (ii) ampliar a integração do plano de curso com os eixos norteadores e, a partir das experiências e práticas desenvolvidas desde a implementação do curso em 2018, (iii) aumentar as possibilidades de estreitamento das disciplinas com as ações desenvolvidas pelos Núcleos (NAPNE, NEABI e NUGEDS).

Consideramos adequada a redução da carga horária do curso de 3.360 horas para 3.060 horas, visando diminuir as dificuldades de adaptação dos alunos ingressantes pela diminuição da quantidade de disciplinas nos primeiros períodos letivos. De acordo com a proposta, a redução permitirá que o curso se restrinja a um único turno, decisão que entendemos como acertada, já que o *campus* não oferece alimentação aos discentes.

A retirada das disciplinas Projeto Integrador I e Projeto Integrador II precisa ser compensada por ações de integração dos conteúdos disciplinares. A proposta observa que a integração acontece pela própria estrutura do plano de curso através dos eixos norteadores e por meio de atividades de integração propostas e desenvolvidas pela equipe docente e técnica, porém, não detalha e nem especifica quais são tais atividades. Queremos registrar que nossa decisão favorável à sugestão de atualização se baseia no compromisso da proposta de que as ações de integração dos conhecimentos disciplinares serão sistematicamente realizadas no decorrer do curso, e não apenas em momentos isolados, em poucas oportunidades.

Queremos ressaltar como extremamente apropriada a adequação da carga horária da disciplina de Artes, em observância à IN PROEN n.º 17/2022, que prevê a equanimidade de carga horária entre todas as disciplinas.

Em relação à disciplina de Sociologia, em consulta aos professores de Sociologia do *campus* Duque de Caxias, Jorge Alves, Marcelo Cardoso e Eduardo D'ávila, os mesmos observaram que a alteração do nome das disciplinas de Sociologia II e Sociologia III para, respectivamente, Sociologia do Turismo I e Sociologia do Turismo II poderia deixar mais clara a abordagem sociológica das disciplinas, pois os professores consideraram que as ementas propostas não tratam de uma sociologia das atividades de turismo, mas sim de conhecimentos sociológicos aplicados à atividade do profissional de turismo. Uma sugestão de alteração de nomenclatura para as disciplinas feita pelos docentes foi “Sociologia aplicada ao Turismo I e Sociologia aplicada ao Turismo II”.



III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)

Favorável à reestruturação do curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio no *Campus* Avançado Resende

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha xxxxxxxxxx, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 130, ao Conselho Superior.

Em 26 de outubro de 2022.

Alessandra Ciambarella Paulon
Presidente do CAET